

**DECRETO Nº 20, De 03 de janeiro de 2025.**

Nomeia agente de contratação, pregoeiro, comissão de licitação e equipe de apoio para conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021 e dá providências

**A Prefeita Municipal**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos moldes do Art. 70 da Lei Orgânica

Considerando a necessidade de regulamentação da Lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 no âmbito municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora efetiva municipal **Raquel Marcelino dos Santos Tolentino**, inscrita no CPF sob o nº 065.269.641-41 para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira junto ao município de Mossamedes de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Municipal nº 667/1991 e do Decreto de nomeação nº 14/2025.

**Parágrafo único.** Fica designada a servidora efetiva municipal **Mariana Santos de Sousa** inscrita no CPF sob o nº 055.404.581-84 para exercer, em substituição, nos casos de afastamento ou impossibilidade da servidora nomeada no caput, as funções de Agente de Contratação e Pregoeira junto ao município de Mossamedes de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 667/1991.

**Art. 2º** Ficam designados a servidora efetiva **Gésica Alves da Luz Adorno**, portadora do CPF nº 042.402.101-35 e o servidor efetivo **Paulo Sérgio de Oliveira Carvalho**, portador do CPF nº 069.726.081-70, para exercerem as funções de equipe de apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 667/1991, a



serem designados conforme necessidade de atuação apontada pela Agente de Contratação ou pela Pregoeira ou pela Comissão de Licitação.

**Art. 3º** Ficam designados os servidores efetivos **Raquel Marcelino dos Santos Tolentino**, inscrita no CPF sob o nº 065.269.641-41, **Mariana Santos de Sousa**, inscrita no CPF sob o nº 055.404.581-84 e **Lincoln Ferreira da Cunha Neto**, inscrito no CPF nº 035.369.811-35, para exercerem as funções de Comissão de Licitação, sob a presidência da primeira servidora, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 667/1991 com todas as atribuições, responsabilidades e funções inerentes à legislação pertinente.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário, e em especial, o Decreto nº 262/2023.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mossamedes, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.



**MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA**

Prefeita Municipal



**MAILSON SEBASTIÃO FREITAS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração